

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 06 de abril de 2026

Edição nº: 082

Ticket: 082

CADERNO 01

CADERNO DO EXECUTIVO

LEI Nº 4820/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE INCENTIVO À CULTURA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA QUALIFICAÇÃO DO CORAL COMUNICAÇÃO UNICANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Obs.: a **Lei** na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

LEI Nº 4821/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO COM A AGREMIÇÃO GUAPORENSE DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Obs.: a **Lei** na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

LEI Nº 4822/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS OS DESGARRADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Obs.: a **Lei** na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

DECRETO Nº 8410/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

PRORROGA O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DENOMINADO ALUGUEL SOCIAL À SRA. NATALINA DE OLIVEIRA MENDONÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Obs.: o **Decreto** na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

PORTARIA Nº 1107/2026

CONCEDE TRIÊNIO AO (A) SERVIDOR (A) SR (A) SARA PEDROSO DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 89 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE TRIÊNIO** ao (a) servidor(a) público(a) municipal abaixo:

- **SARA PEDROSO DE SOUZA**, no cargo de COZINHEIRA, Padrão CE-05, Classe B, matrícula nº 21931-2/1: **2º Triênio**, a contar **01 de setembro de 2025**. Esta Portaria entra em vigor em 06/05/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de maio de 2026. Odair André Rossetto - Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em Exercício

PORTARIA Nº 1108/2026

PRORROGA PRAZO PARA POSSE AO (À) SR (A) LOURENÇA LUNARDI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o §1º do artigo 14 da Lei Municipal 3004/2009, **PRORROGA** por até 10 (dez) dias, a contar de **07 de maio de 2026**, o prazo para posse do (a) **SR (A). LOURENÇA LUNARDI**, no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, nomeado (a) pela Portaria nº 994/2026, de 23-04-2026, com efeitos legais a contar de 27-04-2026, conforme solicitação protocolada sob nº 3030/2026, de 05 de maio de 2026. Esta Portaria entra em vigor em 06/05/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de maio de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em Exercício

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 06 de abril de 2026

Edição nº: 082

Ticket: 082

PORTARIA Nº 1109/2026

FAZ NOMEAÇÃO DO (A) SR (A) VALDENIS GORETTI RESMINI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3005/2009 e alterações NOMEIA para o cargo de **DIRETOR DO MUSEU E ARQUIVO HISTÓRICO**, Padrão CC-05, o (a) **SR (A) VALDENIS GORETTI RESMINI**, a contar de **06 de maio de 2026**. Esta Portaria entra em vigor em 06/05/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de maio de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 07/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica nº 07/2026** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, NA RUA GUILHERME MANTESE, TRECHO ENTRE AS RUAS EUCLIDES DA CUNHA E NABUCO DE ARAÚJO, COM EXTENSÃO DE 109,54 METROS, E ÁREA DE 1.386,42 M², COM RECURSO PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº202543770004, COM PRAZO DE 4 (QUATRO) MESES PARA EXECUÇÃO, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **10 de junho de 2026, às 09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 08/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica nº 08/2026** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁREA DE MANOBRA, ESTACIONAMENTO E EVENTOS DO AUTÓDROMO MUNICIPAL DR. NELSON LUIZ BARRO, COM ÁREA PAVIMENTADA DE 1.100,00 m², COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202540730001, COM PRAZO DE 3 (TRÊS) MESES PARA EXECUÇÃO, DE ACORDO COM O PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTOS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **11 de junho de 2026, às 09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 41160003 E DA REDE BEM CUIDAR, CONFORME PORTARIA SES 1228/2025**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **18 de maio de 2026, às 09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067 – Ramal 202 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.